



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 120/2025/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de Janeiro de 2023:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade, que foi devidamente justificado quanto a notória especialização da empresa **CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ Nº 31.825.556/0001-40;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo setor demandante Departamento de Formação e Capacitação do Servidor, bem como os resultados pretendidos constantes no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração e suas unidades

CONSIDERANDO que o Departamento de Formação e Capacitação do Servidor – DECAP, da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, como parte integrante da Administração Pública Estadual, tem como premissa e objetivo estratégico a capacitação e formação continuada dos servidores efetivos e demais colaboradores, prestando serviços com qualidade e executando as atividades com eficiência, eficácia e efetividade.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Administração utiliza-se de uma política de transparência dos gastos e despesas públicas com o fim de atender a sua missão institucional e social. Por isso, a qualificação profissional é uma ação importante para que haja aumento na qualidade dos serviços prestados junto à comunidade, gerando um aprimoramento nos diversos níveis de atividade com repercussões no melhor cumprimento da missão, além de fornecer recursos no intuito de propiciar a formação e capacitação continuada dos Servidores Públicos do Estado do Acre.

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade do processo de Inexigibilidade, nos termos do Processo SEI nº 0006.016609.00004/2025-12, que visa realizar a contratação de empresa especializada para ministrar o curso **Planejamento de Compras Públicas com ênfase na elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA)**, de forma presencial, para um público de até 100 pessoas.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Decreto n. 08-P, 01 de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA**, Secretário de Estado, em 24/03/2025, às 10:56, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014789408** e o código CRC **C70843C8**.